

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0110/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA.

PROCESSO Nº 04001-00000153/2021-40

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. **O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **BRUNO ALVIM MOURA**, portador do RG nº MG-8.448.134 SSP/MG e CPF nº 045.177.746-86, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 2023 e o inciso I do art. 7º do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa: **NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.740/0001-61, estabelecida no endereço: SEPS 714/914, Conjunto D, nº 41, 1º Andar, Ed. Centro Executivo Sabin, Brasília/DF, CEP nº 70.390-145, telefone: (61) 2191-9191, e-mail: credenciamento@oftalmed.com.br, neste ato representada por seus sócios **SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA NETO**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 987.949 SSP/DF e do CPF nº 287.309.681-00, **SÉRGIO ELIAS SARAIVA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 2.261.706 SSP/DF e do CPF nº 574.081.736-68, e **CELSO BOIANOVSKY**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 796.036 SSP/DF e do CPF nº 316.427.721-00, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em grupo de dois, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0110/2021, celebrado em 05 de março de 2021, publicado no DODF nº 46, de 09/03/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **05 de março de 2023 a 04 de março de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO



5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 04 de março de 2023.

Bruno Alvim Moura
Diretor - Presidente INAS/DF
Matr.: 0278652-4



BRUNO ALVIM MOURA
Diretor-Presidente
INAS/DF



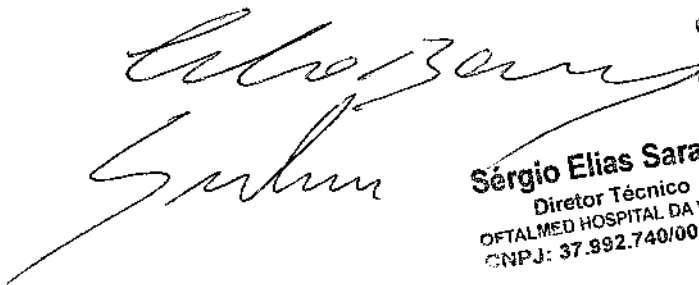
Sebastião José Ferreira Neto
Diretor
OFTALMED HOSPITAL DA VISÃO
CNPJ: 37.992.740/0001-61

SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA NETO

SÉRGIO ELIAS SARAIVA

CELSO BOIANOVSKY

Núcleo de Diagnose e Microcirurgia Ocular de Brasília LTDA



Celso Boianovsky
Diretor
OFTALMED HOSPITAL DA VISÃO
CNPJ: 37.992.740/0001-61

Sérgio Elias Saraiva
Diretor Técnico
OFTALMED HOSPITAL DA VISÃO
CNPJ: 37.992.740/0001-61